



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2203.01/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 2203.01/2018**

**ATA COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2018**

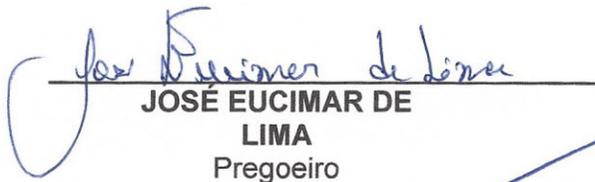
Às oito horas e quarenta e cinco minutos (08:45) do dia 16 (dezesesseis) do mês de abril de dois mil e dezoito (16.04.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para dar continuidade aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2203.01/2018 que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, MAQUINAS, UTENSILIOS, MOBILIARIO EM GERAL, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE ETC.) E MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, LIMPEZA, COPA E COZINHA, EDUCATIVO E ESPORTIVO, EXPEDIENTE ETC) A SEREM DESTINADOS AO PROJETO CEI DA COMUNIDADE DE AGUA FRIA E SEDE DO MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro analisa a documentação de habilitação jurídica das empresas vencedoras dos lotes em sessão anterior. Ao analisar a documentação da empresa **M. A. R. DAS CHAGAS – EPP**, esta foi declarada habilitada, atendendo aos itens exigidos no Edital, dando prosseguimento aos trabalhos o Pregoeiro analisa a documentação da empresa **L R PORTO-EPP** e esta é declarada **INABILITADA** por não atender aos itens 5.3.1 (Atestado não compatível com o exigido e não apresentou contrato e nota fiscal) e 5.4.1 – (Não apresentou certidão de falência e Concordata), desta forma o Pregoeiro passa a negociar com o licitante classificado em segundo lugar, a empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, representante o Sr. **Antônio Claudio Batista Nobre** que assumiu os preços ofertados em sua proposta, e desta forma o Pregoeiro declara a empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA** vencedora do lote 15 no valor global de R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais), ao analisar a documentação da empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, esta foi declarada Habilitada, atendendo aos exigido no Edital na fase de habilitação, dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro passa a analisar a documentação da empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sem representante na seção, após análise, esta foi declarada habilitada atendendo aos itens exigidos no Edital, em seguida o Pregoeiro passou a analisar os documentos da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, representante o Sr. Francisco Elton Queiroz Machado, após análise, esta foi declarada habilitada, atendendo aos itens exigidos no Edital, em seguida o Pregoeiro passou a analisar os documentos da empresa **A N VASCONCELOS JÚNIOR – ME**, sem representante nesta seção, após análise, esta foi declarada habilitada, atendendo aos itens exigidos no Edital, em seguida o Pregoeiro passou a analisar os documentos da empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**



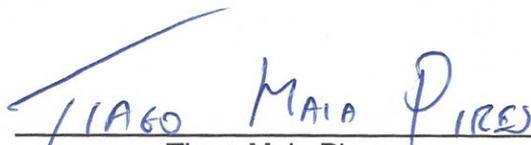
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**ME**, representante o Sr. Caio Italo Baima Mota , ao término da análise, esta foi declarada Habilitada. Ao final do julgamento das habilitações das empresas vencedoras O Pregoeiro solicita as empresas Vencedoras do Certame a entregarem suas propostas devidamente **AJUSTADAS** dentro do prazo e condições exigidos no Edital nos itens: “7.7”, em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto na Lei 10.520/2002 e art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os representantes presentes disseram que abririam mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 16 de abril de 2018.

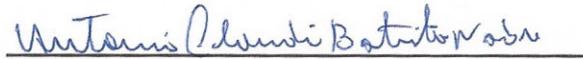
  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

  
**Selma de Sousa Lima**  
Equipe de apoio

  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de apoio

**LICITANTES**

  
**M A R DAS CHAGAS EPP**  
Keilly Cristina Alves Oliveira  
**LICITANTE**

  
**MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**  
Antônio Claudio Batista Nobre  
**LICITANTE**

  
**VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME**  
Caio Italo Baima Mota  
**LICITANTE**

  
**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
Francisco Elton Queiroz Machado  
**LICITANTE**